

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

EO 002229

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

22/09/2022

CNPJ 01.729.464/0001-04

DR 100 FICHA 0009

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

PROCESSO

CREADOR 33-EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA, 05.455.404/0001-93
RUA 2 DE NOVEMBRO 206, PREDIO FOLHA DA MANHA, CENTRO, PASSOS, MG, CEP 37900-128,
Bco 1, Ag 3394, BANCO DO BRASIL, C/C 13330-2, Fone 35-35261392

ESPECIFICACAO DA DESPESA

DESPESA RELATIVA A INSERCAO DE MATERIA LEGAL NO JO
RNAL FOLHA DA MANHA, CONTRATO ADM 05/2022 A 06/202
2 CONFORME NOTA FISCAL Nº 2171.

IMPORTANCIA

Valor

405,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	3390339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	339033968	Servicos de Publicidade e Propaganda
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite	6.01
		DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	Ficha 009 Cota 4
Valor	21.618,72 CUSTEIO
Saldo atual	405,00
	21.213,72

22/09/2022

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

JUZAIR REBETRO CUNHA
CONTADOR CRC/MG 082.786
Responsavel Técnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

DARCI CARDOSO DA SILVA
SECRETARIO

EDMAR DOS SANTOS GONCALVES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Quatrocentos e cinco reais)

QUITACAO

ASS. - *Complementarmente emula*

DATA 20/10/2022

DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / RECIBO

+VOUCHER

BB 00 - 52017-8

944

Preparado por: ANDRE CARDOSO FREITAS

FOLHA DA MANHÃ**EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHAMINAS**

R DOIS DE NOVEMBRO, 200 - CENTRO

Passos - MG - CEP: 37.900-128

CNPJ: 05.455.404/0001-93 - INSCR. EST.: 4792155500072

Fone: 3535292762 / Fax: 3535292762

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Número	2171
Série	01
CFOF	5303
Prest. Serviço	PREST.SERV.COMUNIC.ETAB. COMERCIAL
Data Emissão	22/09/2022

Nome do Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**
Endereço: **TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO**
Cidade: **São José da Barra - MG**
CPF/CNPJ: **01.729.464/0001-04**

Código: **1573**
CEP: **37.945-000**
Insc. Est.:

DATA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	HISTÓRICO	VALOR
22/09/2022	REFERENTE À INSERÇÃO DE MATÉRIA LEGAL NO JORNAL FOLHA DA MANHÃ.		405,00
	COD.: 19751		
	DESCRIÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/22 A 06/22;		
	EDIÇÃO: 4,5 cm por 3 colunas;		
	DIAGRAMAÇÃO: 4,5 cm por 3 colunas;		
	VALOR: R\$ 405,00.		

Base de Cálculo ICMS:0,00

Alíquota ICMS:0,00

Valor do ICMS: 0,00

Nº do Fisco: 8343.1F3F.B05F.6E31.44FC.BE52.E943.2F25**Valor Total****405,00**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Conforme a Lei 12.741/2012, o valor total estimado dos impostos é R\$ 17,01

Autenticação Mecânica

RECIBO DO CLIENTE

001-9

Recibo do Pagador

Vencimento	20/10/2022	Agência/Código do Beneficiário	5745-2/003959-4	Numero do Documento	37342979	Mosso Numero	31226310037342979
Valor do Encargamento	405,00	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	405,00

Pagador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - CNPJ 01.729.464/0001-04
TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO - 37.945-000 São José da Barra-MG

Sacador/Analisa

SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 31.037.942/0001-78

Beneficiário

FOLHA DA MANHÃ - CNPJ 05.455.404/0001-93

Autenticação Mecânica

001-9

00190.00009 03122.631009 37342.979178 7 91440000040500

Local de Pagamento				Pagável preferencialmente em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S/A		Vencimento		20/10/2022			
Beneficiário				FOLHA DA MANHÃ				Agência/Código do Beneficiário		5745-2/003959-4	
Data do Documento		Número Documento		Espécie Doc		Acerto N		Data Processamento		Nosso Número	
22/09/2022		37342979		DS		N		22/09/2022		31226310037342979	
Uso do Banco		Carteira		Espécie Moeda		Cota Moeda		[X] Valor		(-) Valor do Documento	
		17 / 019		R\$						405,00	
Instruções				(-) Descontos / Abatimentos							
Cof. Control: 19751 - Parcela: 1 de 1.				(+/-) Juros / Multa							
Aquis. vencimento, cobrar multa de (2%) + Juros de Mora Diária de (5,95% a.m)				5,95% / 2,00%							
Sujeito a protesto após 7 dias vencidas:				(-) Valor Cobrado							
				405,00							
Pagador				CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - CNPJ 01.729.464/0001-04							
				TRAV. ARI BRASILEIRO DE CASTRO, 242 - CENTRO - 37.945-000 São José da Barra-MG							
Sacador/Analisa				SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 31.037.942/0001-78							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



FOLHA DA MANHÃ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI**
CNPJ: **05.455.404/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:07:35 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **DD95.384F.E1E2.CF43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.455.404/0001-93

Razão Social:EMPRESA JORNALISTA FOLHAMINAS LTDA

Endereço: RUA DOIS DE NOVEMBRO 200 / CENTRO / PASSOS / MG / 37900-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101301273644516102

Informação obtida em 18/10/2022 14:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.455.404/0001-93

Certidão nº: 35279901/2022

Expedição: 18/10/2022, às 14:10:17

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.455.404/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

18/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:41:05
443104431 0002

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8
BANCO DO BRASIL

001900009031226310093734297917879144000040500

BENEFICIARIO:

SAFE2PAY I PAGAMENTO LTDA

NOME FANTASIA:

SAFE2PAY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS

CNPJ: 31.037.942/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

FOLHA DA MANHA

CNPJ: 05.455.404/0001-93

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE D

CNPJ: 01.729.464/0001-04

NR. DOCUMENTO 102.001
NOSSE NUMERO 31226310037342979
CONVENIO 03122631
DATA DE VENCIMENTO 20/10/2022
DATA DO PAGAMENTO 20/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO 405,00
VALOR COBRADO 405,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da validacao das condicoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvitoria.

Assinada por JF716837 EDMAR S GONCALVES

JET20182 ANDRE C FREITAS

Transação efetuada com sucesso.

18/10/2022 14:19:58
18/10/2022 14:41:04

Transação efetuada com sucesso por: JET20182 ANDRE C FREITAS.